



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.576, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 11.09.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 028777/2024 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Médicas (ICM), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a 5 (cinco) *notebooks* e 3 (três) microcomputadores, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração